

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 90/2021, Pregão Presencial nº 54/2021 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 02 de agosto de 2021.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (03.08.2021).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza  
**Código Identificador:**A6E86175

### LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 101/2021, dispensa de licitação nº 29/2021, que tem por objeto Locação de imóvel municipal, no valor de R\$ 1.225,00 (hum mil e duzentos e vinte e cinco reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), com a dotação orçamentária 12.02.082440210.2.069.3390.36.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Isabel Alves Barrueco, inscrita no CPF nº 844.536.79-34 portadora do RG 1.891.087 SESP-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**055D2805

### LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2021

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 105/2021, dispensa de licitação nº 30/2021, que tem por objeto Aquisição de Bandeiras: municipais, estadual e nacional para Secretaria de Administração no valor de R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.23-729, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado BIG BAND BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.229.858/0001-

24 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**7AC4358C

### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 120/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

**CONTRATANTE:** Município de Porecatu, Estado do Paraná, com sede à Rua Barão do Rio Branco, inscrito no CGC/MF nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr Fábio Luiz Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 004.411.199-13.

**CONTRATADA:** THAINA FRAZON DOMINGUES-ME, CNPJ:27.288.707/0001-32.

**OBJETO:** Construção de infraestrutura para colocação de bicicletas com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza, movimento de terra, estruturas, coberturas, instalações elétricas, pavimentação e calçamento, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constante no projeto.

**VALOR:** R\$ 15.880,43 (quinze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 10.02.278120190.1.012.44.90.51-174.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de agosto de 2021.

**FORO:** Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**846F8C23

### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 241/2021

#### PORTARIA Nº. 241/2021

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**DEMITIR** a pedido, a partir desta data, a funcionária **IVETE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 10852-028 PR sob matrícula 1379-8/2, ocupante da função de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (02.08.2021).